

Portaria nº 426/2025, DE 19 AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº 011/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 626/2025, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE II (não perigosos) - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VOLUMOSOS E RESÍDUOS VERDES, GERADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- LUCAS COLODINO DE AZEVEDO, matrícula [REDACTED]
- LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE, matrícula [REDACTED]
- LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS, matrícula [REDACTED]

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- a. Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- b. Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- c. Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- d. Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- e. Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

- CLAUDIA MARIA DO COUTO CHAGAS, Matrícula nº [REDACTED]
- MICHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula nº [REDACTED]
- ANDREIA ALENCAR CALDEIRA SAFADY, Matrícula nº [REDACTED] (suplente)

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- a. Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;

- b. Controlar a vigência dos prazos contratuais;
- c. Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;
- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

[assinatura]
JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

Portaria 002/2025 – PMCF
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

[assinatura]
LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula 20183206

[assinatura]
LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula 20183247

[assinatura]
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula 20183276

Luiz Antônio de Melo Cotias
de Planejamento
Portaria nº 56 - 01/01/2025 - PMCF

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

[assinatura]
CLAUDIA MARIA DO COUTO CHAGAS
Matrícula Nº 20130320

[assinatura]
MICHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula nº 20130617
Micher
Matr. 20130617
COMSERCAF

[assinatura]
ANDREIA ALENCAR CALDEIRA SAFADY
Matrícula nº 20130928
(suplente)